

MATÉRIA LIDA EM 08/08/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI - TO
Edison R. Soares
Sessão 10



Câmara Municipal de Cariri do Tocantins
Aprovado por <i>Manoel da Cida</i>
Em 1º votação em 08/08/2017
Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
“O Legislativo a Favor da Comunidade”

INDICAÇÃO Nº. 036/2017

DE 08 DE AGOSTO DE 2017

ASSUNTO: Indica ao Prefeito a possibilidade de regulamentação, mediante Projeto de Lei, sobre a situação dos animais que são criados nas ruas.

OS VEREADORES que a esta subscreve, nos termos regimentais, em especial ao Art. 131, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Júnior Marajó possibilidade de regulamentação, mediante Projeto de Lei, sobre a situação dos animais que são criados nas ruas.

JUSTIFICATIVA

A Propositura em comento com a finalidade de promover políticas públicas e sociais visando atender a comunidade caririense.

Cumpre ressaltar que é de grande importância atender os anseios da população que corre riscos com os animais que trafegam nas estradas e vias públicas, pois têm sido grandes os prejuízos causados nessas áreas, transtornos esses, muitas vezes, irreversíveis.

A população aflita pede solução urgente para que possam ter mais tranquilidade ao trafegarem pelas nossas ruas e estradas.

Ademais, considerando o crescente caso de doenças zoonoses, como a leishmaniose.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS
"O Legislativo a Favor da Comunidade"

Considerando, ainda, que temos em nosso Município diversos cães que estão transitando e largados em nossas ruas, causando grandes transtornos ao município.

As zoonoses são doenças infecciosas de animais capazes de ser naturalmente transmitidas para o ser humano. Os agentes que desencadeiam essas afecções podem ser microorganismos diversos, como bactérias, fungos, vírus, helmintos e rickettsias. Podem ser Antropozoonoses, que são doenças primárias nos animais e podem ser transmitidas também aos homens.

A ação solicitada nesta indicação é um benefício à vida e ao bem estar dos nossos municípios, tendo em vista, esta ser uma reivindicação justa e necessária. Assim, pedimos urgência na solução deste problema.

Diante do que foi exposto, solicito a V.Exa. bem como, ao Secretário competente para que se tomem as providências no sentido de realizar, o quanto antes, o que foi pedido através deste expediente.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo meus sinceros votos de estima e distinta consideração.

É a justificativa.

Sala das Sessões, aos 08 de agosto de 2017.


Gero Laimer
Vereador - Presidente



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS**
"O Legislativo a Favor da Comunidade"

Considerando, ainda, que temos em nosso Município diversos cães que estão transitando e largados em nossas ruas, causando grandes transtornos ao município.

As zoonoses são doenças infecciosas de animais capazes de ser naturalmente transmitidas para o ser humano. Os agentes que desencadeiam essas afecções podem ser microorganismos diversos, como bactérias, fungos, vírus, helmintos e rickettsias. Podem ser Antropozoonoses, que são doenças primárias nos animais e podem ser transmitidas também aos homens.

A ação solicitada nesta indicação é um benefício à vida e ao bem estar dos nossos municípios, tendo em vista, esta ser uma reivindicação justa e necessária. Assim, pedimos urgência na solução deste problema.

Diante do que foi exposto, solicito a V.Exa. bem como, ao Secretário competente para que se tomem as providências no sentido de realizar, o quanto antes, o que foi pedido através deste expediente.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo meus sinceros votos de estima e distinta consideração.

É a justificativa.

Sala das Sessões, aos 08 de agosto de 2017.



Gero Laimer
Vereador - Presidente